



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 001/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de um Porto Seco em nosso Município.

O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis; Após tramitação regimental, vem indicar ao Executivo Municipal, a implantação de um Porto Seco em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido à localização geográfica privilegiada de nosso Município em termos de logística e transportes no Estado do Rio Grande do Sul, além de desafogar o transito de caminhões dentro da cidade.

Também ajudando na manutenção das vias tendo menos fluxo de caminhões consequentemente menos estragos pelo alto volume de cargas de alguns caminhões.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

